

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 262/2006 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela

Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, e com observância das disposições do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, torna-se público o quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Aguiar da Beira aprovado, sob proposta do executivo, pela Assembleia de Freguesia em sessão realizada no dia 23 de Dezembro de 2005:

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Lugares		
			P	V	T
Auxiliar	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	0	1	1
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	0	1	1

P — número de lugares providos.

V — número de lugares vagos.

T — total de lugares.

29 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Joaquim António Marques Bonifácio*.

JUNTA DE FREGUESIA DE BORNES DE AGUIAR

Aviso n.º 263/2006 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia e da Assembleia de Freguesia de Bornes de Aguiar, respectivamente de 14 e de 28 de Dezembro de 2005, foi aprovada a alteração ao quadro de pessoal:

Grupo de pessoal	Cargo/carreira	Categoria	Lugares		
			T	P	V
Pessoal administrativo	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	2	0	2
		Assistente administrativo principal			
		Assistente administrativo			
Pessoal auxiliar	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	0	1
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	1	0	1
Pessoal operário/qualificado	Operário principal/operário	Operário principal	2	0	2
		Operário			

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Rui Manuel Teixeira Figueiredo de Sousa*.